

## **AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº1 ED/FEP/ATES- 1/2020**

**Faculdade de Direito – Escola do Porto | Faculdade de Educação e  
Psicologia | Área Transversal de Economia Social  
Ano letivo 2020/2021**

### **Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos**

Os Diretores da Faculdade de Direito – Escola do Porto, da Faculdade de Educação e Psicologia e da Área Transversal de Economia Social do Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa anunciam a abertura de candidaturas à Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos, para o ano letivo 2020/2021, segundo as regras que a seguir se definem:

#### **1. Condições de admissão dos candidatos**

Os candidatos devem ser detentores de uma graduação de nível superior.

**2. Número de Vagas:** 25 por turma (ver ponto 6. quanto à ordem de preenchimento das vagas)

**3. Período de inscrição:** 01 jun a 29 set

#### **4. Documentação necessária**

- Certidão de conclusão de licenciatura - *Só para licenciados externos à UCP-CRP*
- Formulário com informação dos dados pessoais ou cópia de documento de Identificação e do Cartão de Contribuinte
- *Curriculum Vitae* detalhado
- Formulário opção de turma

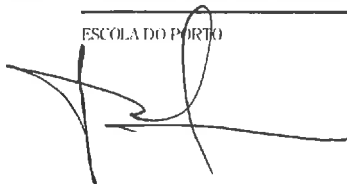
O original do certificado deverá ser apresentado, em caso de admissão, antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

Quando os documentos a entregar tenham sido emitidos fora de Portugal, deverão os mesmos: a) ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa, OU b) conter a Apostilha emitida pela autoridade competente do país emissor, no caso de esse país ter aderido à Convenção Relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (Conferência de Haia).

Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

#### **5. Apresentação da inscrição**

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>). O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.



## 6. Modalidade de Funcionamento e horário

Está prevista a abertura de duas turmas, que decorrerão nas modalidades e horários a seguir referidos:

- Turma 1 - decorrerá na modalidade de ensino combinado (*blended learning*), conjugando aulas em regime presencial e online. As aulas online decorrerão às sextas-feiras das 18h às 22h e as aulas presenciais decorrerão aos sábados das 9h às 13h
- Turma 2 – decorrerá integralmente na modalidade online, às sextas-feiras das 18h às 22h e aos sábados das 14h às 18h

As aulas online, que decorrem à sexta feira, serão lecionadas em simultâneo para a turma 1 e 2.

A abertura das turmas está dependente de um número mínimo de inscritos.

Os candidatos deverão indicar, em formulário a disponibilizar para o efeito, a ordem de preferência da turma em que se pretendem inscrever. A atribuição de turma será em função do número de ordem de entrada da candidatura, da preferência indicada, bem como do número mínimo de inscritos exigido para a abertura da turma.

Duração do programa: 150 horas, a decorrer entre os meses de outubro de 2020 e abril de 2021.

Idioma de leção: Português.

## 7. Propinas Taxas e Emolumentos 2020/2021

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

<b>Taxas</b>	
Inscrição no curso (única)	€160
<b>Propinas</b>	
Valor Total	€1.260
As propinas podem ser divididas em 7 mensalidades sem qualquer agravamento	€180/mês

## 8. Outras Informações

### Documentos

Os candidatos deverão apresentar, em caso de admissão, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos:

- O original do certificado de habilitações (*apenas para alunos externos à UCP-CRP*)
- O boletim de vacinas para verificação da vacina antitetânica;
- Efetuar o pagamento da 1ª mensalidade (ver a informação referente a propinas, taxas e emolumentos)



Mais informações podem ser obtidas em <http://www.porto.ucp.pt/pt/central-oferta-formativa/pos-graduacao-interdisciplinar-direitos-humanos> e/ou no portal de candidaturas <http://www.candidaturas.porto.ucp.pt/>.

### Contactos

Atendimento por marcação:

@ | [candidaturas@porto.ucp.pt](mailto:candidaturas@porto.ucp.pt)

t | +351 800 105 632/3

Morada

Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

Porto, 22 de maio de 2020

O Diretor da  
Faculdade de Direito - Escola do Porto

(Prof. Doutor Manuel Fontaine)

O Diretor da  
Faculdade de Educação e Psicologia

(Prof. Doutor Pedro Dias)

O Diretor da  
Área Transversal de Economia Social

(Prof. Doutor Américo Mendes)